

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 080/2022

AVISO DE REVOGAÇÃO PE 071-2022

TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE REVOGAÇÃO TP 013-2022

ERRATA

ERRATA

DECRETO

DECRETO



AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a publicação do Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 080/2022**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de máquinas e equipamentos, sendo máquina forrageira, baias móveis e ou currais metálicos, plaina niveladora agrícola reversível, conforme plano de trabalho, através do Convênio Plataforma+Brasil nº 926235/2022, entre o Município e o Ministério da Agricultura. A abertura das propostas ocorrerá no dia 01/12/2022, com início da disputa de lance as 08h:30min do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Santo, no horário das 08h00min às 12h00min de segunda-feira a sexta-feira, ou no site www.licitacoes-e.com.br, mais informações pelo telefone (75) 3275-1124 – Monte Santo – Bahia, 18 de novembro de 2022, Danilo Rabello Costa – Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE REVOGAÇÃO PE 071-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA
CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 071/2022, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos seguintes serviços: serviços imunização e controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves, pombos e morcegos, com limpeza do local, desinfecção química, com atividade química em dedetização, desincrustação de reservatórios e caixas d'água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado, nas instalações do Hospital Municipal Monsenhor Berenguer, nas Unidades de Saúde, tanto no povoado como na sede, para atender as demandas sanitárias da Secretaria de Saúde do Município de Monte Santo. O hospital está sob a gestão de Instituto. 18 de agosto de 2022. SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



AVISO DE REVOGAÇÃO TP 013-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA

CNPJ SOB O Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2022

O Município de Monte Santo no Estado da Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Tomada de Preço nº 013/2022, conforme artigo 49 da Lei 8.666/93. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma quadra coberta com vestiário para Escola Municipal São Pedro, no Povoado de Lagoa das Pedras no Município de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 013/2022. A licitação não foi finalizada e estava na fase de análise dos documentos, portanto, não gerará prejuízo a nenhum licitante, é necessária a sua revogação, pois a planilha orçamentária compõe diversos erros, somente vistos nesse momento, sendo assim inviável a sua continuação e a execução. O Edital sofrerá alterações, que envolvem alterações na proposta de preço, conforme determina artigo 21, §4º da Lei 8.666/93, será publicado novamente, para que ocorra em uma nova data. 18 de novembro de 2022. SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 13.698.766/0001-33 - Telefax: (75) 3275-1124



ERRATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

ERRATA AO DECRETO Nº 519/2022

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, torna pública a presente ERRATA, para corrigir a lista de servidores incluídos no Anexo único do Decreto nº 519/2022, que passa a constar com os seguintes servidores:

**ANEXO ÚNICO
(Decreto nº 519/2022)**

MATRÍCULA	NOME
1960776	AIANE FERREIRA DA SILVA
3264754	ALESSANDRA MOURA
699	ALICE DE JESUS PASSOS
1396111	ALISON DE ABREU MORAES
151872	ANA NERI DE JESUS CARVALHO
4323	ANA PAULA SOUZA DA SILVA NASCIMENTO
1029390	ANE VALERIA DOS SANTOS CALVACANTE
3966216	ANNE CAROLINA MACEDO DE ABREU COSTA
7786	ARIANA ANDRADE ANUNCIAÇÃO
1352106	DAIANA MARIA DE SOUZA
8423	DALILA PINTO DOS SANTOS
3517093	DAMIANA LOPES AMORIM
863770	EDSON MARQUES DE PAIVA
4574	ELISANGELA SILVA DAMASCENO
3918211	ERLAN DA SILVA OLIVEIRA

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

3257753	GEOVANIA MOURA
382535	GISELIANE OLIVEIRA DO CARMO
7679	GIVANILDO DE ALMEIDA SANTOS
309303	IOLANDA DE SANTANA PRIMO
1344105	JAMILE FERREIRA LOIOLA
363472	JANETE CECILIA DOS SANTOS
305300	JOSÉ ANTÔNIO CAMPOS
3937	JOSE DOS SANTOS
60247	JOSÉ MÁRIO CANDIDO DE OLIVEIRA
2132577	JOSEFA ZEFIRA TELES DE ALMEIDA QUIRINO
415840	LEOMÁRIA ANDRADE DA SILVA
3669184	LIVIA CARENINE BORKENHAGEN MAIA
117812	LUCILENE CARNEIRO MOTA
1051098	LUCIOMAR DANTAS DOS REIS
3877206	LUIZ SOUZA CARNEIRO
143864	MARIA DA SILVA BRITO
113709	MARIA IVONETE DA CONCEIÇÃO BAHIA
354397	MARIA LUCILENE MARTINS DA SILVA
394561	MARIA LUZENILDA ANDRADE ANUNCIACÃO
374519	MARIA PERPETUA CARDOSO SILVA
135852	MARIVALDA TOLENTINO MOREIRA AMADO
263211	MIRIAM DE OLIVEIRA MACEDO
3926212	PEDRINA DE JESUS NEVES
137856	ROSA MARIA CORREIA DE FRANCA
1353771	RUTHNEIA DA ANUNCIACÃO VIDAL

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

106517	SANDRA ALVES SIMÕES DO NASCIMENTO
9477	SEBASTIÃO ALVES DO NASCIMENTO
129840	TANIA DA SILVA DANTAS
4345345	TARCIANA PAULA DE ANDRADE GOMES
2500096	TEREZINHA DE SANTANA PRIMO
2137578	VANDERLEIA FELICIO DE CARVALHO

Ficam inalterados os demais itens do Decreto.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de novembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 521/2022

“Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Monte Santo- BA, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 39/2022 e a Lei Municipal nº 040/2022, ambas de 21 de setembro de 2022.

D E C R E T A

Art. 1º. - Ficam nomeados, para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente de Monte Santo - COMAMS, para o biênio 2022-2024, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS:

Titular: LARISSA CAMPOS ANDRADE
Suplente: EVARISTO RODRIGUES DE LIMA

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: JORGE ALENCAR DA SILVA
Suplente: JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS SANTOS

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: EMMANOEL DOS SANTOS CARDOSO
Suplente: NATAN ROMÃO DE SANTANA

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA
IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: JAEDSON DOS SANTOS MARTINS
Suplente: GEDEILSON ARCANJO NOVAIS DOS SANTOS

V - CÂMARA DE VEREADORES:

Titular: GILVANE ALVES DE ANDRADE
Suplente: NIGERFSON DA SILVA BARBOSA

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

I - SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MONTE SANTO:

Titular: JOSÉ ALVES GUIMARÃES RIBEIRO
Suplente: LEANDRO DA SILVA ANDRADE

II - PARÓQUIA DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS:

Titular: NELSO NICOLAO
Suplente: ANTÔNIO MACÊDO DE ARAÚJO FILHO

III - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE MONTE SANTO:

Titular: HELSON DA SILVA ALVES
Suplente: HÉLCIO LOPES

IV - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE MONTE SANTO:

Titular: MARILENE DA SILVA LIMA
Suplente: GABRIEL MORAIS DA SILVA

V - COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTAS DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA:

Titular: JOSÉ RENATO DOS SANTOS ANDRADE
Suplente: CLEBER DA SILVA BRITO

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DIRETORIA DO COMAMS:

Presidente: LARISSA CAMPOS ANDRADE;

Vice-presidente: JOSÉ ALVES GUIMARÃES RIBEIRO

Coordenador Geral: EVARISTO RODRIGUES DE LIMA

Art. 2º. O mandato dos membros desta comissão será pelo período de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período e seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 21 de novembro de 2022.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal